



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0003098/2017
Data: 24/07/2017 Horário: 16:40
Legislativo - IND 1006/2017

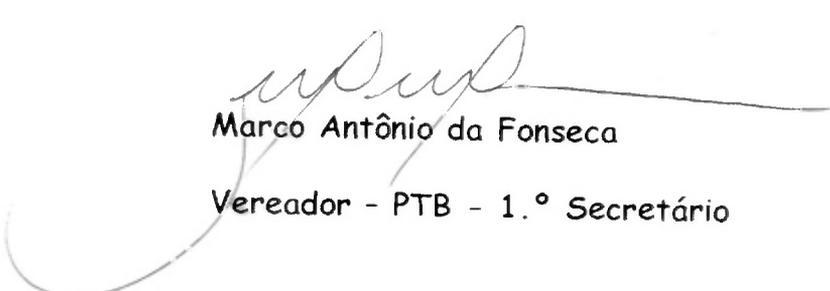
O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

Indicando a senhora Prefeita Municipal que desenvolva estudos no sentido de proibir estacionamentos de veículos de grande porte nos estacionamentos 45° da Avenida Perimetral.

JUSTIFICATIVA: É função do Poder Legislativo indicar e/ou sugerir ao Poder Executivo o pleito em questão. O vereador signatário foi procurado por pessoas que denunciam veículos estacionados em desacordo com o estacionamento em questão, ou seja, parando de atravessado diante do tamanho do veículo.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de Julho de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

